

Rodovias e Ferrovias

O ano de 2024 foi marcado por significativos avanços no âmbito jurídico-regulatório dos setores de rodovias e ferrovias, sobretudo federais, com a aprovação de normas e diretrizes voltadas à modernização da gestão contratual e ao aprimoramento da infraestrutura nacional, além de uma intensa agenda de leilões de concessões rodoviárias.

As inovações regulatórias promovidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e pelo Ministério dos Transportes consolidaram marcos na evolução das concessões rodoviárias, abarcando temas como a utilização de instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos, a implementação de novas metodologias de análise econômica e a modernização dos processos de fiscalização e sanção.

2024

JANEIRO

ANTT aprova a Metodologia para Avaliação do Nível de Risco em Concessões Ferroviárias

A Resolução ANTT nº 6.036, de 18 de janeiro de 2024, estabeleceu um método objetivo para classificação do nível de risco em concessões ferroviária. Abrange os novos projetos de concessões ferroviárias, prorrogações de concessões ferroviárias e novos investimentos incluídos em concessões ferroviárias que sejam objeto de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

ANTT estabelece regras para pedidos de readaptação e otimização dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária federal

A Portaria ANTT nº 17, de 17 de janeiro de 2024, estabeleceu regras para a instrução e distribuição de processos referentes a pedidos de readaptação e otimização de contratos de concessão de infraestrutura rodoviária federal. Tem por objetivo possibilitar sua submissão ao Tribunal de Contas da União – TCU e a busca de soluções consensuais.

FEVEREIRO

Entra em vigor a terceira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias

Resolução ANTT nº 6.032, de 21 de dezembro de 2023, aprovou a terceira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa à gestão econômico-financeira dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT.

ANTT aprova nova norma acerca do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas

A Resolução ANTT nº 6.038, de 8 de fevereiro de 2024, definiu regras para facilitar, modernizar e simplificar os procedimentos de habilitação para o transporte rodoviário internacional de cargas. A norma também unificou as regras e consolidou as disposições de acordos internacionais.

MARÇO

Ministério dos Transportes aprova política pública de incentivo à diversidade dos meios de pagamentos em pedágios

A Portaria ANTT nº 241, de 6 de março de 2024, instituiu a política pública de incentivo à ampliação dos meios de pagamento em pedágios, incluindo novas tecnologias como PIX e cartões de débito, promovendo maior acessibilidade e eficiência.

ABRIL

ANTT regulamenta a utilização de *dispute boards* em Contratos de Concessão

Resolução ANTT nº 6.040, de 4 de abril 2024, regulamentou a adoção de *dispute boards* em contratos de concessão.

MAIO

Governo Federal cria Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul

O Decreto Federal nº 12.034, de 28 de maio de 2024, instituiu a Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul, com objetivo principal de fortalecer os laços regionais com cidades fronteiriças, a criação de rotas alternativas para ampliação do comércio com a Ásia e o acompanhamento do andamento dos projetos do setor.

JUNHO

Ministério dos Transportes aprova diretrizes para prorrogação antecipada das concessões de ferrovias

A Portaria MT nº 532, de 5 de junho de 2024, estabeleceu diretrizes para a prorrogação antecipada das concessões de serviço público de transporte ferroviário, abrangendo estudos, estruturação, celebração de termos aditivos e gestão dos contratos prorrogados.

JULHO

Ministério dos Transportes aprova regras para emissão de debêntures incentivadas e de infraestrutura

A Portaria MT nº 689, de 17 de julho de 2024, definiu requisitos para enquadramento de projetos prioritários de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para emissão de debêntures incentivadas, promovendo novos investimentos.

AGOSTO

Ministério dos Transportes institui o Programa de Otimização de Contratos de Concessão Rodoviária

A Portaria MT nº 848, de 25 de agosto de 2024, estabeleceu a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal.

ANTT promove Leilão da BR-381/MG

SETEMBRO

ANTT altera a metodologia de estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A Resolução ANTT nº 6.048, de 5 de setembro de 2024, revisou a metodologia de cálculo do WACC, aprimorando a avaliação de riscos e ajustando o spread regulatório para maior precisão na precificação das concessões rodoviárias.

ANTT promove Leilão da BR-040/GO/MG Rota dos Cristais

OUTUBRO

CONTRAN estabelece diretrizes para operação do sistema *free flow*

A Resolução CONTRAN nº 1.013, de 15 de outubro de 2024, estabeleceu regras para a implantação dos sistemas de livre passagem (*free flow*) em vias urbanas e rurais, incluídas as estradas e rodovias federais, estaduais, distritais e municipais, em todo o território nacional.

ANTT altera norma sobre processo administrativo sancionador

A Resolução ANTT nº 6.051, de 17 de outubro de 2024, revisou os procedimentos para apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infrinjam a legislação de transportes terrestres e os deveres estabelecidos nos editais de licitações, nos contratos de concessão, de permissões e de arrendamento e nos termos de outorga de autorização.

ANTT promove Leilão da BR-262/MG Rota do Zebu

NOVEMBRO

ANTT aprova quarta norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias

A Resolução ANTT nº 6.053, de 31 de outubro de 2024, aprovou a quarta norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa à fiscalização e às penalidades dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT.

ANTT aprova o Regulamento dos Pontos de Parada e Descanso

Resolução ANTT nº 6.054, de 31 de outubro de 2024, aprovou a norma que trata da estruturação de projetos de investimento nos Pontos de Parada e Descanso (PPDs) dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, de acordo com a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 e normas correlatas, visando a promover a segurança viária nas rodovias federais concedidas.

ANTT regulamenta programa de sustentabilidade

A Resolução ANTT nº 6.057, de 28 de novembro de 2024, estabelece o Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias e Ferrovias Federais Reguladas pela ANTT, seus parâmetros e índices de avaliação, mecanismos de implementação e incentivos para seu desenvolvimento.

DEZEMBRO

ANTT promove Leilão dos Lotes Centro-Oeste e Norte (CN 1) – Rota Verde e das Rodovias do Paraná – Lote 3 (BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445) e Lote 6 (BR-163/277PR e PR-158/180/182/280/483)

Quais avanços podemos esperar?

O conjunto de medidas adotadas em 2024 reforça o compromisso das autoridades reguladoras em promover um ambiente jurídico sólido e confiável para o setor de rodovias. A aprovação de normas como a regulamentação da utilização de *dispute boards* e o aprimoramento do regime de fiscalização e penalidades demonstrou o compromisso do Governo Federal com a estabilidade contratual e a responsabilidade dos concessionários.

Ademais, as alterações metodológicas e a ênfase na diversificação de fontes de financiamento consolidam um modelo regulatório que busque um equilíbrio entre interesses públicos e privados, fomentando investimentos sustentáveis e equi gestos eficientes da infraestrutura rodoviária federal. Tais avanços delineiam um cenário promissor para o setor, com perspectivas de maior integração entre os atores envolvidos e desenvolvimento no longo prazo.

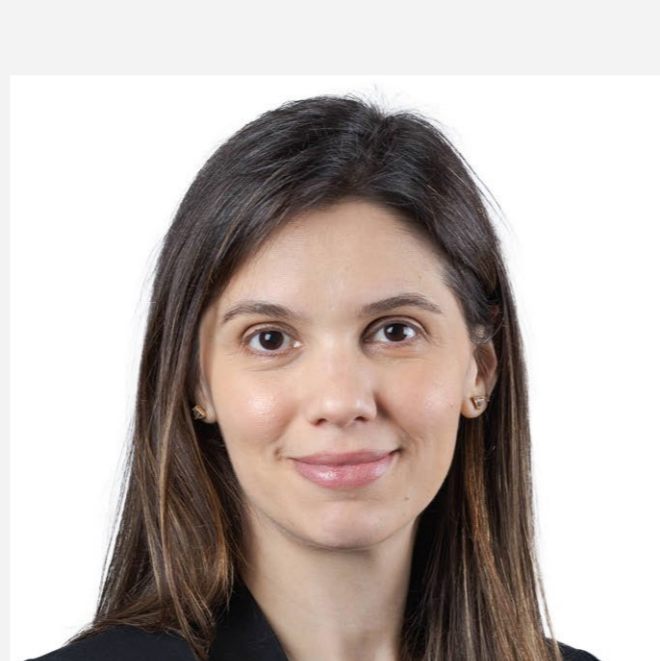
Nossos profissionais



Eduardo Carvalhaes

Sócio

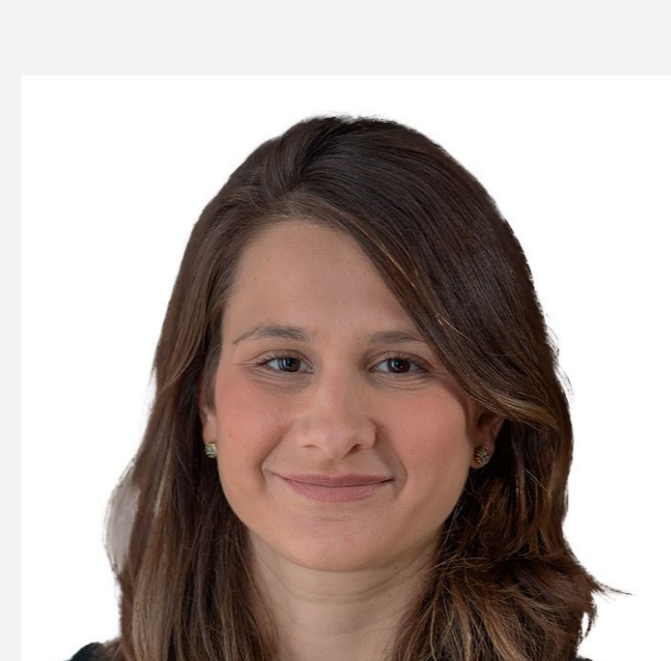
Direito Público e Regulação



Beatriz Ghosn

Counsel

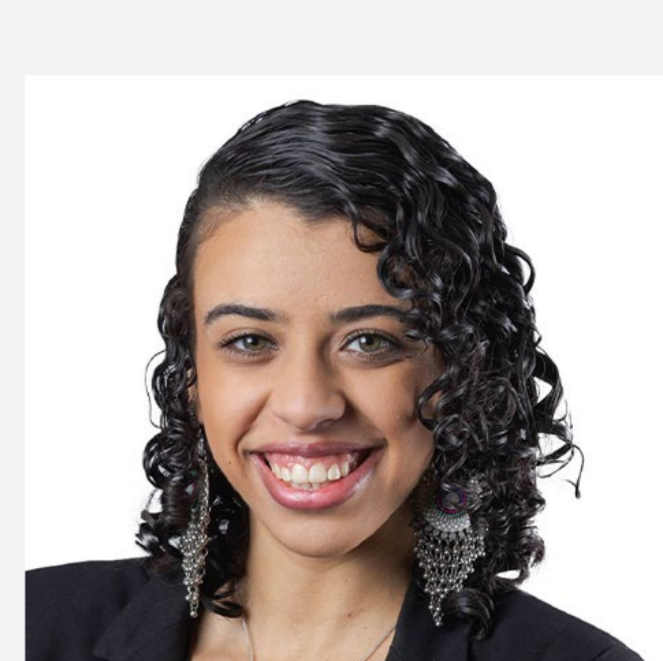
Direito Público e Regulação



Karen Coutinho

Counsel

Direito Público e Regulação



Leticia Aguiar

Advogada

Direito Público e Regulação